



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Liminar derruba cobrança

Produtor Rural,

O QUE: Justiça concede liminar que isenta produtores a pagar royalties à Monsanto.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso concedeu liminar favorável à Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato) e aos Sindicatos Rurais determinando que a empresa Monsanto **suspenda imediatamente a cobrança de royalties sob o uso das tecnologias Bollgard I (BT) e Round Ready (RR)**. [Click aqui para visualizar a liminar concedida.](#)

POR QUE: A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (Famato) e juntamente com alguns Sindicatos Rurais ingressaram com a ação baseada em um estudo técnico e jurídico que confirmou que o **direito de propriedade intelectual relativo à tecnologia RR, de titularidade da empresa Monsanto, venceu em 01 de setembro de 2010, tornando-a de domínio público**. Desta forma, a cobrança de valores por parte da empresa pelo uso desta tecnologia tanto a título de royalties quanto a título de indenização é indevida.

Esta ação contou com o apoio da Associação dos Produtores de Soja (Aprosoja).

IMPORTANTE:

1. Em caso de cobrança, o produtor rural deverá enviar uma cópia do(s) boleto(s) recebido(s) para o Sindicato Rural que participou desta ação. [Click aqui e confira se o sindicato rural do seu município faz parte da ação;](#)
2. Este documento será encaminhado à Famato que informará ao TJMT o descumprimento da liminar por parte da Monsanto.
3. Esta decisão não é definitiva porque a outra parte tem o direito de recorrer da decisão e isto é inerente a qualquer ação;
4. A Famato orienta aos produtores rurais que mantenham a reserva financeira planejada para quitação destes débitos e acompanham o site da entidade para mais informações – www.sistemafamato.org.br
5. As entidades autoras da ação:
 - Reconhecem que os investimentos em pesquisa, especialmente em biotecnologia, são fundamentais para manutenção da competitividade da agricultura brasileira. São eles que viabilizam o aumento da produtividade em uma mesma área, reduzem os custos de produção, garantem maior sustentabilidade do sistema produtivo.
 - Defendem a cobrança justa dos direitos de propriedade e o que estiver amparado na legislação brasileira de patentes.



